

DECRETOS

DECRETO Nº 16.588

Data: 03 de janeiro de 2013.

Súmula: Nomeia o **Sr. VICENTE CLÁUDIO VARIANI** para exercer o Cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 78 da Lei Orgânica Municipal, ainda, no disposto na Lei Municipal nº 1.513/12, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado **Sr. VICENTE CLÁUDIO VARIANI**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.589

Data: 03 de janeiro de 2013.

Súmula: Nomeia o **Sr. CARLOS ALBERTO CARVALHO** para exercer o Cargo de Secretário Municipal do Governo, da Infraestrutura e do Urbanismo.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 78 da Lei Orgânica Municipal, ainda, no disposto na Lei Municipal nº 1.513/12, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado **Sr. CARLOS ALBERTO CARVALHO**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal do Governo, da Infraestrutura e do Urbanismo..

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.590

Data: 03 de janeiro de 2013.

Súmula: Nomeia o **Sr. ALEX ELIAS ANTUN** para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Saúde.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 78 da Lei Orgânica Municipal, ainda, no disposto na Lei Municipal nº 1.513/12, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado **Sr. ALEX ELIAS ANTUN**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.591

Data: 03 de janeiro de 2013.

Súmula: Nomeia a **Srª REGINA LÚCIA FERRAZ TORRES** para exercer o Cargo de Secretária Municipal da Educação.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 78 da Lei Orgânica Municipal, ainda, no disposto na Lei Municipal nº 1.513/12, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada **Srª REGINA LÚCIA FERRAZ TORRES**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal da Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.592

Data: 03 de janeiro de 2013.

Súmula: Nomeia o Sr. **GIL FERNANDO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS** para exercer o Cargo de Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 78 da Lei Orgânica Municipal, ainda, no disposto na Lei Municipal nº 1.513/12, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado Sr. **GIL FERNANDO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.593

Data: 03 de janeiro de 2013.

Súmula: Nomeia o Sr. **JEAN COLBERT DIAS** para exercer o Cargo de Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 78 da Lei Orgânica Municipal, ainda, no disposto na Lei Municipal nº 1.513/12, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado Sr. **JEAN COLBERT DIAS**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.594

Data: 03 de janeiro de 2013.

Súmula: Nomeia a Srª **ANA CLAUDIA ROSA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **ANA CLAUDIA ROSA**, portadora de CIRG:- 8.595.460-1 e CPF:- 041.754.759-58, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 10% (dez por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos da Srª **ANA CLAUDIA ROSA**, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar e da Promoção Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.595

Data: 03 de janeiro de 2013.

Súmula: Nomeia a Srª. **ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES**, portadora de CIRG:- 5.151.303-7 e CPF:- 885.770.319-34, para exercer o Cargo em Comissão – CC-3, lotada na Secretaria Municipal do Governo, da Infraestrutura e do Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.596

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **ANDRÉA DE SOUZA KLENKE MOREIRA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **ANDRÉA DE SOUZA KLENKE MOREIRA**, portadora de CIRG:- 6.237.223-0/PR e CPF:- 023.710.809-77, para exercer o Cargo em Comissão – CC-2, lotada na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.597

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **ANGELITA MACIEL DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **ANGELITA MACIEL DA SILVA**, portadora de CIRG:- 5.195.275-8 e CPF:- 023.335.099-37, para exercer o Cargo em Comissão – CC-2, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.598

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **LUCIANE PAULINO DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **LUCIANE PAULINO DE SOUZA**, portadora de CIRG:- 6.298.445-7, CPF:- 803.185.689-34, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.599

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **FÁTIMA CARDOSO ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **FÁTIMA CARDOSO ROCHA**, portadora de CIRG:- 838.202-6 e CPF:- 140.840.319-68, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4 lotada na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.600

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **FERNANDA ESTELA MONTEIRO LOIÁCONO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª FERNANDA ESTELA MONTEIRO LOIÁCONO**, portadora de CIRG:- 6.619.078-1 e CPF:- 003.359.579-86, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-1.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14, parágrafo 6º, da Lei Municipal nº 1.513/12, sobre os vencimentos da **Srª FERNANDA ESTELA MONTEIRO LOIÁCONO**, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-01, lotada na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.601

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a **Srª FRANCIELLY OKAZAKI** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª FRANCIELLY OKAZAKI**, portadora de CIRG:- 6.729.306-6 e CPF:- 034.523.929-61, para exercer o Cargo em Comissão – CC-3, lotada na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.602

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **GIL FERNANDO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS** para acumular e exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Administração.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 78 da Lei Orgânica Municipal, ainda, no disposto na Lei Municipal nº 1.513/12, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado Sr. **GIL FERNANDO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS**, Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento, acumulando a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.603

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr.ª **JOSUEL GOUVEIA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSUEL GOUVEIA**, portador de CIRG:- 2.418.443-9 e CPF:- 215.549.788-15, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.604

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a **Srª JULIANE LAVORATTI KARAM** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª JULIANE LAVORATTI KARAM**, portadora de CIRG:- 83268816, CPF:- 052.819.999-40, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.605

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **JULIANE LÚCIA PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **JULIANE LÚCIA PEREIRA**, portadora de CIRG:- 8.253.460-1 e CPF:- 036.216.319-76, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4, lotada na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.606

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **JULIANE ZIELAK** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **JULIANE ZIELAK**, portadora de CIRG:- 8.171.454-1 e CPF:- 005.516.639-36, para exercer o Cargo em Comissão – CC-3, lotada na Secretaria Municipal do Governo, da Infraestrutura e do Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.607

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE DE LIMA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE DE LIMA**, portador de CIRG:- 60432783 e CPF:- 877.177.199-91, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.608

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **MÁRCIO COUTO PINHEIRO BLANCO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MÁRCIO COUTO PINHEIRO BLANCO**, portador de CIRG:- 05.105.405-11 SSP/BA e CPF:- 767.479.645-00, registrado no CREA-BA sob nº 28118, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal do Governo, da Infraestrutura e do Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.609

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **MÁRCIO SAKAJIRI TARRAN** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MÁRCIO SAKAJIRI TARRAN**, portador de CIRG:- 6.370.734-1 e CPF:- 885.775.629-72, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal do Governo, da Infraestrutura e do Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.610

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **OSNIL DA SILVA MEDEIROS** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **OSNIL DA SILVA MEDEIROS**, portador de CIRG:- 257.960 e CPF:- 109.758.889-00, para exercer o Cargo em Comissão – CC-01, lotado na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14, parágrafo 6º, da Lei Municipal nº 1.513/12, sobre os vencimentos do Sr. **OSNIL DA SILVA MEDEIROS**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.611

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **PRISCILA LUCIENE SANTOS DE LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **PRISCILA LUCIENE SANTOS DE LIMA**, portadora de CIRG:- 7.991.845-8 SESP/PR, CPF:- 032.058.689-86 e OAB:- 47.320, lotado na Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.612

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **RICARDO BIANCO GODOY** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RICARDO BIANCO GODOY**, portador de CIRG:- 8.301.860-7, CPF:- 046.813.139-63 e OAB/Pr:- 48.460, lotado na Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.613

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **ROBERTO HISHIDA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO HISHIDA**, portador de CIRG:- 6.929.183 e CPF:- 981.952.988-34, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal do Governo, da Infraestrutura e do Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.614

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **ROBSON PINHEIRO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBSON PINHEIRO**, portador de CIRG:- 7.595.135-3/PR e CPF:- 033.332.129-43, para exercer o Cargo em Comissão – CC-01, na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14, parágrafo 6º, da Lei Municipal nº 1.513/12, sobre os vencimentos do Sr. **ROBSON PINHEIRO**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.615

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **ROSANY DUFOUR** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ROSANY DUFOUR**, portador de CIRG:- 1.616.169, CPF:- 234.449.169-49, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.616

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **RUI SÉRGIO JACUBOVSKI** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RUI SÉRGIO JACUBOVSKI**, portador de CIRG:- 5639.662.436-0 e CPF:- 063.033.479-08, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **RUI SÉRGIO JACUBOVSKI**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.617

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **SÉRGIO LUIZ DAS NEVES** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SÉRGIO LUIZ DAS NEVES**, portador de CIRG:- 5.989.800-0 e CPF:- 885.550.709-53, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.618

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **SILVANA APARECIDA DINIZ** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **SILVANA APARECIDA DINIZ**, portadora de CIRG:- 4.040.385-0 e CPF:- 628.774.379-49, para exercer o Cargo em Comissão – CC-3, lotada na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.619

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **SUELI IMACULADA DO PRADO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **SUELI IMACULADA DO PRADO**, portadora de CIRG:- 3.217.701-8/PR e CPF:- 431.741.329-91, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14, parágrafo 6º, da Lei Municipal nº 1.513/12, sobre os vencimentos da Srª **SUELI IMACULADA DO PRADO**, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.620

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **THIAGO AUGUSTO SIMONI MACIAS MONTORO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **THIAGO AUGUSTO SIMONI MACIAS MONTORO**, portador de CIRG:- 7.283.488-8 – SSP/Pr, CPF:- 061.907.089-70 e OAB/Pr:- 52.484, lotado na Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.621

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **VANESSA NAOMI YUASSA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **VANESSA NAOMI YUASSA**, portadora de CIRG:- 8.148.176-8 e CPF:- 039.079.839-80, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal do Governo, da Infraestrutura e do Urbanismo.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14, parágrafo 6º, da Lei Municipal nº 1.513/12, sobre os vencimentos da Srª **VANESSA NAOMI YUASSA**, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal do Governo, da Infraestrutura e do Urbanismo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.622

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **ADRIEL HERRERO MOREIRA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ADRIEL HERRERO MOREIRA**, portador de CIRG:- 015392979-00, CPF:- 6414443-0, para exercer o Cargo em Comissão – Símbolo CC-3, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.623

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **WILSON ROBERTO CORREIA PINTO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WILSON ROBERTO CORREIA PINTO**, portador de CIRG:- 339.931-61 e CPF:- 463.106.579-68, para exercer o Cargo em Comissão – CC-3, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.624

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **ACARI ANTONIO ZANON** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ACARI ANTONIO ZANON**, portador de CIRG:- 462.611-7 e CPF:- 234.137.279-15, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **ACARI ANTONIO ZANON**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.625

Data: 03 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA**, portador de CIRG:- 003.540.826-60 e CPF:- 931.125.729-04, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.626

Data: 04 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **ANTONIO CARLOS BIRK** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTONIO CARLOS BIRK**, portador de CIRG:- 1.776.983 e CPF:- 307.694.779-68, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes e do Lazer.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.627

Data: 04 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **DEBURA CARVALHO DE AQUINO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **DEBURA CARVALHO DE AQUINO** portadora de CIRG:- 4.216.157-8 e CPF:- 503.726.299-30, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos da Srª **DEBURA CARVALHO DE AQUINO**, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.628

Data: 04 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª. **DULCE ATTUY GONÇALVES** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **DULCE ATTUY GONÇALVES**, portador de CIRG:- 5.120.079-2, CPF:- 709.716.929-04, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.629

Data: 04 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **LUIS CARLOS CHENTCHUK** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LUIS CARLOS CHENTCHUK**, portador de CIRG:- 4.043.812-2 e CPF:- 654.080.639-68, para exercer o Cargo em Comissão – CC-03, lotado na Secretaria Municipal do Governo, da Infraestrutura e do Urbanismo.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos da Sr. **LUIS CARLOS CHENTCHUK**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.630

Data: 04 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **LUIS FABIANO RIBAS** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LUIS FABIANO RIBAS**, portador de CIRG:- 5.172.171-3 e CPF:- 838.464.689-91, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.631

Data: 04 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª. **LISLAINE NASCIMENTO TODT** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **LISLAINE NASCIMENTO TODT**, portadora de CIRG:- 7.988.181-3 e CPF:- 040.367.699-10, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4, lotada na Secretaria Municipal do Governo, da Infraestrutura e do Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.632

Data: 04 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **MARIA DO CARMO LEICHSENRING** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **MARIA DO CARMO LEICHSENRING**, portadora de CIRG:- 4200703-0 e CPF:- 876.926.609-30, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.633

Data: 04 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª **MARY HELLEN PINHEIRO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **MARY HELLEN PINHEIRO** portadora de CIRG:- 7.634.003-0 e CPF:- 023.838.919-75, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.634

Data: 04 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª. **SILVANE COSTA ROSA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **SILVANE COSTA ROSA DOS SANTOS**, portadora de CIRG:- 6.110.238-8 e CPF:- 030.233.189-13, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar e da Promoção Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.635

Data: 04 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia a Srª. **VIVIANE BAÚ** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **VIVIANE BAÚ**, portadora de CIRG:- 7.726.648-8 e CPF:- 032.147.239-01 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar e da Promoção Social.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos da Srª **VIVIANE BAÚ**, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 16.636

Data: 04 de janeiro de 2.013

Súmula: nomeia o Sr. **ERLAND MANYS** para exercer o cargo de Consultor Jurídico do Guaraprev.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.232/06, art. 34 e seus parágrafos, e Lei nº. 1203/06, art. 10, a Lei Municipal nº. 1383, art. 74, o Decreto nº. 13.670/2010, art. 8º, do Instituto de Previdência de Guaratuba, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Erland Manys**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.062.836-8/Pr, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.728.389-26 para exercer o cargo de Consultor Jurídico do Guaraprev.

Art. 2º - Os vencimentos a serão pagos pelo referido órgão, conforme previsto no art. 74 da Lei 1383/2009 e art. 8º do Decreto nº. 13670/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 04 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 16.637

Data: 04 de janeiro de 2013

Súmula: nomeia o Sr. Erland Manys para exercer interinamente o cargo de Diretor Executivo do Guaraprev.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.232/06, art. 34 e seus parágrafos, e Lei nº 1203/06, art. 10, e a Lei Municipal nº 1383/09 **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Erland Manys, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.062.836-8/Pr, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.728.389-26 para exercer interinamente o cargo de Diretor de Executivo do Guaraprev.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 04 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 16.638

Data: 04 de janeiro de 2013.

Súmula: nomeia o Sr. EMERSON CÉSAR MACHADO para exercer o cargo de Contador do Guaraprev.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.232/06, art. 34 e seus parágrafos, e Lei nº 1203/06, art. 10, a Lei Municipal nº 1383, art. 80, § 3º, o Decreto nº 13670/2010, art. 4º e 8º, do Instituto de Previdência de Guaratuba, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Emerson César Machado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.182.547-9/Pr, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.668.379-00 para exercer o cargo de Contador do Guaraprev.

Art. 2º - Os vencimentos a serão pagos pelo referido órgão, conforme previsto no art. 80, § 3º da Lei 1383/2009 e art. 8º do Decreto nº 13.670/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 04 de janeiro de 2013

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.639

Data: 04 de janeiro de 2013.

Súmula: Nomeia a Srª LUCIANA FRANCISCA MIRNADA SOCOLOSKI para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª LUCIANA FRANCISCA MIRNADA SOCOLOSKI, portadora de CIRG:- 3.610.979-3 e CPF:- 028.127.789-38, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar e da Promoção Social - CRAS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.640

Data: 07 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Invalidez a servidora **MARILENE DE JESUS DA SILVA**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 13.742/12 de 02/10/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 12 de novembro de 2012, Aposentadoria por Invalidez a servidora **MARILENE DE JESUS DA SILVA**, Professora Nível 2, lotada no Quadro Próprio do Magistério, com proventos mensais de R\$ 1.766,71 (hum mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) e anual de R\$ 21.200,52 (vinte e um mil duzentos reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.641

Data: 07 de janeiro de 2.013.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Invalidez a servidora **MARILENE DE JESUS DA SILVA**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 15.369/12 de 06/11/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 12 de novembro de 2012, Aposentadoria por Invalidez a servidora **MARILENE DE JESUS DA SILVA**, Professora Nível 2, lotada no Quadro Próprio do Magistério, com proventos mensais de R\$ 1.027,83 (hum mil e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) e anual de R\$ 12.333,96 (doze mil trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.642

Data: 07 de janeiro de 2.013.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Compulsória ao servidor **RUBENS FRANCO FERRAZ**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 15.580/12 de 08/11/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 11 de agosto de 2012, Aposentadoria por Compulsória ao servidor **RUBENS FRANCO FERRAZ**, Auxiliar de Administrativo I, lotado no Quadro do Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e anual de R\$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.643

Data: 07 de janeiro de 2.013.

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Guaraprev - Guaratuba, para o Exercício Financeiro de 2013.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – LRF, fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Guaraprev – Guaratuba, para o Exercício Financeiro de 2013, na forma dos anexos I, II, III, IV, V e VI do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.515 de 14/12/2012 para o Exercício Financeiro de 2013 da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Guaraprev - Guaratuba ficam desdobradas em cotas Bimestrais de Arrecadação na forma dos Anexos III e VI do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13º da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL
EXERCÍCIO DE 2013

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Janaro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES	7.000.000,00	84.000.000,00											
Fontes Livres (000)	2.614.579,17	2.614.579,17	2.614.579,17	2.614.579,17	2.614.579,17	2.614.579,17	2.614.579,17	2.614.579,17	2.614.579,17	2.614.579,17	2.614.579,17	2.614.579,17	31.374.950,04
Fontes Vinculadas(Royalties,COSIP, Taxas, CIDE, Funrebotm)	1.062.916,67	1.062.916,67	1.062.916,67	1.062.916,67	1.062.916,67	1.062.916,67	1.062.916,67	1.062.916,67	1.062.916,67	1.062.916,67	1.062.916,67	1.062.916,67	12.755.000,04
Fundeb	1.007.500,00	1.007.500,00	1.007.500,00	1.007.500,00	1.007.500,00	1.007.500,00	1.007.500,00	1.007.500,00	1.007.500,00	1.007.500,00	1.007.500,00	1.007.500,00	12.090.000,00
Fontes Educação (25% e 5% Constitucional)	708.354,17	708.354,17	708.354,17	708.354,17	708.354,17	708.354,17	708.354,17	708.354,17	708.354,17	708.354,17	708.354,17	708.354,17	8.500.250,04
Outras Fontes Educ. (Sal Educ., PDDE, PNAT, Transp. Escolar,Mer Escola)	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	283.750,00	3.405.000,00
Saúde (15% Constitucional)	1.055.316,67	1.055.316,67	1.055.316,67	1.055.316,67	1.055.316,67	1.055.316,67	1.055.316,67	1.055.316,67	1.055.316,67	1.055.316,67	1.055.316,67	1.055.316,67	12.663.800,04
Sus Estadual, Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Vig. Sanitária	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	2.835.000,00
Assist. Social (Bolsa Ag.Jovem,Base, PPD, API, PAC, IGDOF, PETI)	31.333,32	31.333,32	31.333,32	31.333,32	31.333,32	31.333,32	31.333,32	31.333,32	31.333,32	31.333,32	31.333,32	31.333,32	375.999,84
RECEITA DE CAPITAL	-												
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L DAS RECEITAS	7.000.000,00	84.000.000,00											

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO DE 2013

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Janaro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DESPESAS CORRENTES	5.832.496,32	69.989.469,98											
Fontes Livres (000)	1.817.412,49	1.817.412,49	1.817.412,49	1.817.412,49	1.817.412,49	1.817.412,49	1.817.412,49	1.817.412,49	1.817.412,49	1.817.412,49	1.817.412,49	1.817.412,49	21.808.543,02
Fontes Vinculadas(Royalties,COSIP, Taxas, CIDE, Funrebotm)	1.050.333,34	1.050.333,34	1.050.333,34	1.050.333,34	1.050.333,34	1.050.333,34	1.050.333,34	1.050.333,34	1.050.333,34	1.050.333,34	1.050.333,34	1.050.333,34	12.694.000,08
Fundeb	887.208,33	887.208,33	887.208,33	887.208,33	887.208,33	887.208,33	887.208,33	887.208,33	887.208,33	887.208,33	887.208,33	887.208,33	10.646.500,04
Fontes Educação (25% e 5% Constitucional)	650.187,50	650.187,50	650.187,50	650.187,50	650.187,50	650.187,50	650.187,50	650.187,50	650.187,50	650.187,50	650.187,50	650.187,50	7.802.249,98
Outras Fontes Educação (Salário Educação, PDDE, PNAT, Transporte Escolar,Merenda escolar)	200.333,33	200.333,33	200.333,33	200.333,33	200.333,33	200.333,33	200.333,33	200.333,33	200.333,33	200.333,33	200.333,33	200.333,33	2.403.999,96
Saúde (15% Constitucional)	1.000.400,00	1.000.400,00	1.000.400,00	1.000.400,00	1.000.400,00	1.000.400,00	1.000.400,00	1.000.400,00	1.000.400,00	1.000.400,00	1.000.400,00	1.000.400,00	12.094.800,00
Sus Estadual, Atenção Básica, Vigilância em Saúde	202.583,33	202.583,33	202.583,33	202.583,33	202.583,33	202.583,33	202.583,33	202.583,33	202.583,33	202.583,33	202.583,33	202.583,33	2.431.000,00
Assistência Social (Bolsa Agente Jovem,Agente Jovem Base, PPD, API, PAC, IGDOF, PETI)	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	893.041,67	10.716.999,94											
Fontes Livres (000)	687.416,67	687.416,67	687.416,67	687.416,67	687.416,67	687.416,67	687.416,67	687.416,67	687.416,67	687.416,67	687.416,67	687.416,67	8.246.000,04
Fontes Vinculadas(Royalties,COSIP, Taxas, CIDE, Funrebotm)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Fundeb	120.208,33	120.208,33	120.208,33	120.208,33	120.208,33	120.208,33	120.208,33	120.208,33	120.208,33	120.208,33	120.208,33	120.208,33	1.442.499,96
Fontes Educação (25% e 5% Constitucional)	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	380.000,00
Outras Fontes Educação (Salário Educação, PDDE, PNAT, Transporte Escolar,Merenda escolar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde (15% Constitucional)	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	584.000,00
Sus Estadual, Atenção Básica, Vigilância em Saúde	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	39.000,00
Assistência Social (Bolsa Agente Jovem,Agente Jovem Base, PPD, API, PAC, IGDOF, PETI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	211.666,68	2.546.000,00											
Fontes Livres (000)	48.216,67	48.216,67	48.216,67	48.216,67	48.216,67	48.216,67	48.216,67	48.216,67	48.216,67	48.216,67	48.216,67	48.216,67	578.000,00
Fontes Vinculadas(Royalties,COSIP, Taxas, CIDE, Funrebotm)	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	138.999,96
Fundeb	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	1.000,00
Fontes Educação (25% e 5% Constitucional)	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	338.000,00
Outras Fontes Educação (Salário Educação, PDDE, PNAT, Transporte Escolar,Merenda escolar)	83.416,67	83.416,67	83.416,67	83.416,67	83.416,67	83.416,67	83.416,67	83.416,67	83.416,67	83.416,67	83.416,67	83.416,67	1.022.000,04
Saúde (15% Constitucional)	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	65.000,00
Sus Estadual, Atenção Básica, Vigilância em Saúde	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	365.000,00
Assistência Social (Bolsa Agente Jovem,Agente Jovem Base, PPD, API, PAC, IGDOF, PETI)	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	87.999,96
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.833,33	754.000,00											
TOTAL DA DESPESA	7.000.000,00	84.000.000,00											

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL
EXERCÍCIO DE 2013

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	84.000.000,00
Fontes Livres (000)	4.698.152,34	4.698.152,34	4.698.152,34	4.698.152,34	4.698.152,34	4.698.152,34	56.376.950,04
Fontes Vinculadas(Royalties,COSIP, Taxas, CIDE, Funrebotm)	2.125.833,34	2.125.833,34	2.125.833,34	2.125.833,34	2.125.833,34	2.125.833,34	25.510.000,04
Fundeb	2.015.000,00	2.015.000,00	2.015.000,00	2.015.000,00	2.015.000,00	2.015.000,00	24.180.000,00
Fontes Educação (25% e 5% Constitucional)	1.416.708,34	1.416.708,34	1.416.708,34	1.416.708,34	1.416.708,34	1.416.708,34	17.000.250,04
Outras Fontes Educação (Salário Educação, PDDE, PNAT, Transporte Escolar,Merenda escolar)	567.500,00	567.500,00	567.500,00	567.500,00	567.500,00	567.500,00	6.810.000,00
Saúde (15% Constitucional)	2.110.833,34	2.110.833,34	2.110.833,34	2.110.833,34	2.110.833,34	2.110.833,34	25.329.800,04
Sus Estadual, Atenção Básica, Vigilância em Saúde	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	5.670.000,00
Assistência Social (Bolsa Agente Jovem,Agente Jovem Base, PPD, API, PAC, IGDOF, PETI)	62.666,64	62.666,64	62.666,64	62.666,64	62.666,64	62.666,64	752.399,84
RECEITA DE CAPITAL	-						
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.00			

GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA													
ESTADO DO PARANÁ													
ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
EXERCÍCIO DE 2013													
TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,26	5.776.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,63	5.186.000,00
Outras Despesas Correntes	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,63	590.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Investimentos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
TOTAIS	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,26	5.806.000,00

GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA													
ESTADO DO PARANÁ													
ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
EXERCÍCIO DE 2013													
TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,34	481.333,26	5.776.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,67	432.166,63	5.186.000,00
Outras Despesas Correntes	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,63	590.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Investimentos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
TOTAIS	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,34	483.833,26	5.806.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Cronograma Financeiro 2013
Atendimento ao Art. 13 da LRF 101/2000

Demonstrativo para Cumprimento do Art. 13 - LC 101/00 Especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança a dívida ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

a) Medidas de Combate à Evasão:

- 1 - lançamento dos tributos observando a capacidade contributiva dos contribuintes;
- 2 - progressividade do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana em razão do valor do imóvel;
- 3 - alíquotas diferenciadas em razão da localização e uso dos imóveis, quanto ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- 4 - otimização na entrega dos avisos de lançamentos dos tributos, buscando a efetividade;
- 5 - veiculação de campanhas em rádios e jornais, visando à conscientização dos contribuintes quanto à importância do cumprimento das obrigações tributárias;
- 6 - resposta aos contribuintes, através da realização de investimentos em equipamentos públicos com recursos da receita tributária.

b) Medidas de Combate à Sonegação:

- 1 - instituição, previsão e esforços visando à efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município;
- 2 - intensificação da fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;
- 3 - atualização constante da planta genérica, para efeitos do correto lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU; do Imposto sobre a Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição - ITBI.

c) Cobrança da Dívida Ativa: Buscar por meio de atualização cadastral meios de cobrança da dívida ativa tributária refazendo cálculos e concedendo descontos.

DECRETO Nº 16.644

Data: 08 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **ELIELSON FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ELIELSON FERREIRA DOS SANTOS**, portador de CIRG:- 5.784.958/SC e CPF:- 071.338.919-21 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal do Governo, da Infraestrutura e do Urbanismo.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **ELIELSON FERREIRA DOS SANTOS**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.645

Data: 08 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **SAMUEL DOS SANTOS CUSTÓDIA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SAMUEL DOS SANTOS CUSTÓDIA**, portador de CIRG:- 9.172.445-6/PR e CPF:- 060.565.539-14 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.646

Data: 08 de janeiro de 2.013.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora **HOSANA SANTOS DA SILVEIRA**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.203/06, art. 31, inciso II, DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora **HOSANA SANTOS DA SILVEIRA**, detentora do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.648

Data: 08 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **RENATO HISSAHIRO HISSAO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RENATO HISSAHIRO HISSAO**, portador de CIRG:- 596.276/Pr e CPF:- 027.603.559-34, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4, lotado na Secretaria Municipal do Governo, da Infraestrutura e do Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.649

Data: 08 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o Sr. **JOAQUIM HENRIQUE AMORIM** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOAQUIM HENRIQUE AMORIM** portador de CIRG:- 3.611.020-1 e CPF:- 397.925.959-53, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.650

Data: 08 de janeiro de 2013.

Súmula: Atualiza monetariamente o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/08, de 12/11/08, art. 333, DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado monetariamente o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, com base na variação do IGP-M – Índice de Preços em Geral do Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo valor será fixado em R\$ 2,01 (dois reais e um centavo).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagidos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.651

Data: 09 de janeiro de 2013.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 13.227 de 20 de maio de 2.009.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto 13.227 de 20 de maio de 2.009, no que concerne à gratificação de 30% (trinta por cento) concedida ao servidor **MÁRIO JOSÉ NATALINO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 13.227.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.652

Data: 09 de janeiro de 2013.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 15.220 de 01 de junho de 2.011.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto 15.220 de 01 de junho de 2.011, no que concerne à gratificação de 30% (trinta por cento) concedida ao servidor **RENATO BORBA CARNEIRO JÚNIOR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 15.220.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.653

Data: 09 de janeiro de 2.013.

SÚMULA: DELEGA COMPETÊNCIA À DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o poder hierárquico inerente à Chefia do Executivo e, ainda com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 77,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência à Diretora Geral de Arrecadação do Município, para, observadas a legislação e as normas em vigor, assinar certidões de conclusão de obra, de benfeitorias, de medidas e confrontações, de nome de ruas, de alvará de licença e funcionamento, de alvará de unificação e subdivisão de lote.

Art. 2º - Fica delegada, ainda, competência à Diretora Geral de Arrecadação do Município, para, observadas a legislação e as normas em vigor, assinar certidões de dívida ativa.

Art. 3º - As matérias que não comportam delegação, na forma do artigo 77 *in fine* da Lei Orgânica do Município serão decididas pela Prefeita Municipal.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.654

Data: 09 de janeiro de 2.013.

SÚMULA: DELEGA COMPETÊNCIA À SERVIDORA MUNICIPAL VANESSA NAOMI YUASSA COLELLA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o poder hierárquico inerente à Chefia do Executivo e, ainda com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 77,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência à servidora municipal **VANESSA NAOMI YUASSA COLELLA**, para, observadas a legislação e as normas em vigor, assinar certidões de conclusão de obra, de benfeitorias, de medidas e confrontações, de nome de ruas, de alvará de licença e funcionamento, de alvará de unificação e subdivisão de lote.

Art. 2º - As matérias que não comportam delegação, na forma do artigo 77 *in fine* da lei Orgânica do Município serão decididas pela Prefeita Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.655

Data: 10 de janeiro de 2.013.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 15.596 de 21 de novembro de 2.011.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 106/13 de 04/01/2013, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto 15.596 de 21 de novembro de 2.011, no que concerne à gratificação de 50% (cinquenta por cento) concedida ao servidor **ALYNE DANIELLE COELHO TIETE**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 15.596.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.656

Data: 10 de janeiro de 2.013.

Súmula: Nomeia o **Sr. EDMUNDO SADZINSKI JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDMUNDO SADZINSKI JÚNIOR**, portador de CIRG:- 3.358.715/SC e CPF:- 920.945.629-72, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.657

Data: 14 de janeiro de 2013.

Súmula: Fixa critérios para concessão de diárias aos servidores municipais.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, subseção III, art. 83 e seus parágrafos, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam fixados os seguintes critérios para concessão de diárias aos servidores municipais quando, em viagens a serviço, se deslocarem a outras localidades do estado e/ou do país:

I - Para cobertura de despesas com pernoite, estadia e refeições em viagens, será a quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) sujeitos a prestação de contas;

II - Para cobertura de despesas com refeições e deslocamentos para localidades com distância superior a cem quilômetros do município e/ou fração de tempo igual ou próximo de doze horas de percurso no sentido partida/regresso, a quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais) por dia, sem prestação de contas;

III - Para cobertura de despesas com refeições e deslocamentos, para localidades com distância inferior a cem quilômetros do Município e fração de tempo igual ou próximo de seis horas de percurso no sentido partida/regresso, a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia, sem prestação de contas.

Parágrafo Único: Caberá a chefia da área respectiva designar os servidores municipais e aprovar as respectivas viagens, em caso de necessidade de deslocamento a serviço do município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.658

Data: 14 de janeiro de 2013.

Súmula: Fixa critérios para concessão de diárias a Prefeita, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 777, de 02 de julho de 1997, subseção III, art. 83 e seus parágrafos, DECRETA:

Art. 1º. – Ficam fixados os seguintes critérios para concessão de diárias a Prefeita Municipal, ao Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais quando, em viagens a serviço, se deslocarem a outras localidades do estado e/ou do país:

I - Para cobertura de despesas com pernoite, estadia e refeições em viagens dentro e fora do estado, será destinada a Prefeita Municipal e ao Vice-Prefeito a quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por dia, sem prestação de contas;

II - Para cobertura de despesas com pernoite, estadia e refeições em viagens dentro e fora do estado será destinada aos Secretários Municipais a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), por dia, sem prestação de contas;

III - Para cobertura de despesas com refeições e deslocamentos, com fração de tempo igual ou próximo de doze horas de percurso, no sentido partida/regresso, dentro e fora do estado, será destinada a Prefeita Municipal e ao Vice-Prefeito a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por dia, sem prestação de contas;

IV - Para cobertura de despesas com refeições e deslocamentos, com fração de tempo igual ou próximo de doze horas de percurso, no sentido partida/regresso, dentro e fora do estado, será destinada aos Secretários Municipais a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, sem prestação de contas.

Parágrafo Único: Caberá ao requerente da diária formalizar o pedido endereçado ao Chefe do Poder Executivo devidamente justificado para o respectivo deferimento.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.659

Data: 14 de janeiro de 2013.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 15.867 de 16 de março de 2.012.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. – Fica revogado integralmente o Decreto 15.867 de 16 de março de 2.012, que nomeia membros para compor o Conselho Administrativo do Guaraprev.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 15.867.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.660

Data: 14 de janeiro de 2013.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 15.868 de 16 de março de 2.012.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. – Fica revogado integralmente o Decreto 15.868 de 16 de março de 2.012, que nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Guaraprev.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 15.868.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Decreto Nº 16.661

Data: 14 de janeiro de 2013.

Súmula: Prorroga o prazo para pagamento da parcela única do IPTU relativo ao exercício financeiro de 2013 no âmbito do Município de Guaratuba/PR.

A Prefeita Municipal de Guaratuba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. O prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Rural – IPTU, relativo ao exercício fiscal de 2013, em parcela única com desconto de 15% (quinze por cento) fica prorrogado para o dia 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba/PR, em 14 de janeiro de 2013.

Evani Justus
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.177

Data: 04 de janeiro de 2013

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, Sr. **ROBSON PINHEIRO**, empossado no cargo em comissão Símbolo CC-01, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER

Ao Sr. **ROBSON PINHEIRO**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo I, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-01, conforme Decreto n.º 16.614.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2013

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 8.178

Data: 04 de janeiro de 2013.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo a servidora, Srª. **ANDRÉA DE SOUZA KLENKE MOREIRA**, empossada no cargo em comissão Símbolo CC-02, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER

A Srª. **ANDRÉA DE SOUZA KLENKE MOREIRA**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo I, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-02, conforme Decreto n.º 16.596.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 8.179

Data: 04 de janeiro de 2013

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo a servidora, Srª. **ANGELITA MACIEL DA SILVA**, empossada no Cargo em Comissão – CC-2, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER

A Srª. **ANGELITA MACIEL DA SILVA**, afastamento de seu cargo efetivo de Professora, enquanto perdurar sua nomeação para o Cargo em Comissão – CC-2, conforme Decreto n.º 16.597, lotada no Gabinete da Prefeita.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 8.180

Data: 04 de janeiro de 2013.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, Sr. **ADRIEL HERRERO MOREIRA**, empossada no Cargo em Comissão - Símbolo CC-3, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER

A Sr. **ADRIEL HERRERO MOREIRA**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, enquanto perdurar sua nomeação para o Cargo em Comissão – Símbolo CC-3, conforme Decreto n.º 16.622.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 8.181

Data: 04 de janeiro de 2013

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo a servidora, Sr^a. ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES, empossada no cargo em comissão Símbolo CC-03, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER

A Sr^a. ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-03, conforme Decreto n.º 16.595.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 8.182

Data: 04 de janeiro de 2013

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, Sr. JOSUEL GOUVEIA, empossado no cargo em comissão Símbolo CC-03, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER

Ao Sr. JOSUEL GOUVEIA, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-03, conforme Decreto n.º 16.603.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 8.183

Data: 04 de janeiro de 2013

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, Sr. MÁRCIO SAKAJIRI TARRAN, empossado no cargo em comissão Símbolo CC-03, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER

Ao Sr. MÁRCIO SAKAJIRI TARRAN, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo I, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-03, conforme Decreto n.º 16.609.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 8.184

Data: 04 de janeiro de 2013.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, Sr. WILSON ROBERTO CORREIA PINTO, empossado no cargo em comissão Símbolo CC-03, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER

Ao Sr. WILSON ROBERTO CORREIA PINTO, afastamento de seu cargo efetivo de Motorista, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-03, conforme Decreto n.º 16.623.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 8.185

Data: 04 de janeiro de 2013

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo a servidora, **Srª. LISLAINE NASCIMENTO TODT**, empossada no cargo em comissão Símbolo CC-04, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER
A **Srª. LISLAINE NASCIMENTO TODT**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo I, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão Símbolo CC-4, conforme Decreto n.º 16.631.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 8.186

Data: 04 de janeiro de 2013.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, **Sr. RUI SÉRGIO JACUBOVSKI**, empossado no cargo em comissão Símbolo CC-04, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER
O **Sr. RUI SÉRGIO JACUBOVSKI**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão, Símbolo CC-04, conforme Decreto n.º 16.616.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 8.187

Data: 04 de janeiro de 2013

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, **Sr. EMERSON CÉSAR MACHADO**, empossado no cargo de Contador do Guaraprev, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER
Ao **Sr. EMERSON CÉSAR MACHADO**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo I, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo de Contador do Guaraprev, conforme Decreto n.º 16.638.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 8.188

Data: 04 de janeiro de 2013

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, **Sr. VICENTE CLÁUDIO VARIANI**, empossado no cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **RESOLVE:**

CONCEDER

Ao Sr. VICENTE CLÁUDIO VARIANI, afastamento de seu cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo Secretário Municipal do Meio Ambiente, conforme Decreto n.º 16.588.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.189

Data: 08 de janeiro de 2013.

Súmula: "Concede **Licença Especial** a servidora **ZULEIKA SAPORSKI**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 17.140/12 de 06/12/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no período de 08 de janeiro à 07 de abril de 2013, a servidora **ZULEIKA SAPORSKI**, Ficha Funcional nº 2732, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de janeiro de 2002 a janeiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2013.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.190

Data: 08 de janeiro de 2013.

Súmula: "Concede **Licença Especial** a servidora **MARILENE MOTTA BARBOSA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 17.682/12 de 17/12/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no período de 01 de março à 29 de maio de 2013, a servidora **MARILENE MOTTA BARBOSA**, Ficha Funcional nº 2787, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de fevereiro de 2002 a fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.191

Data: 08 de janeiro de 2013.

Súmula: "Concede **Licença Especial** a servidora **SANDRA MARA BARDELLI DOS SANTOS**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 13.374/12 de 24/09/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no período de 08 de janeiro à 07 de abril de 2013, a servidora **SANDRA MARA BARDELLI DOS SANTOS**, Ficha Funcional nº 2774, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de fevereiro de 2002 a fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2013.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de janeiro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.192

Data: 09 de janeiro de 2013.

Súmula: Revoga a Portaria nº 6.870 que "Designou o servidor **Mário José Natalino** para assumir as funções de **Diretor do Departamento de Turismo**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 6.870 de 30 de junho de 2009 que "**Designou o servidor** Mário José Natalino **para assumir as funções de** Diretor do Departamento de Turismo".

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 09 de janeiro de 2013.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de janeiro de 2013.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.193

Data: 10 de janeiro de 2013.

Súmula: Revoga a Portaria nº 7.724 que "Designou a servidora **ALYNE DANIELLE COELHO TIETE** para assumir as funções de **Diretora Clínica Geral da Unidade de Pronto Atendimento**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 106/13 de 04/01/2013, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 7.724 de 21 de novembro de 2011 que "**Designou a servidora** ALYNE DANIELLE COELHO TIETE **para assumir as funções de** Diretora Clínica Geral da Unidade de Pronto Atendimento".

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 09 de janeiro de 2013.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2013.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº. 77.637.684/0001-61

ENDEREÇO: Rua Dr. Nelson de Souza Pinto, n 85, bairro São Lourenço, em Curitiba, Estado do Paraná.

2º. TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2011 - PMG

CONTRATO Nº. 103/11 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a locação de veículos para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-03.001-04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00 (01000)
-03.001-04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00 (01504)
-03.001-04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00 (01510)
-04.001-04.123.00612-051-3.3.90.39.00.00 (01000)
-04.001-04.123.00612-051-3.3.90.39.00.00 (01504)
-04.001-04.123.00612-051-3.3.90.39.00.00 (01510)
-05.001-12.361.00542-020-3.3.90.39.00.00 (01104)
-05.001-12.365.00542-021-3.3.90.39.00.00 (01103)
-09.001-10.301.00532-016-3.3.90.39.00.00 (01000)
-09.001-10.301.00532-016-3.3.90.39.00.00 (01303)
-10.004-08.122.00502-071-3.3.90.39.00.00 (01000)
-11.001-18.541.00572-034-3.3.90.39.00.00 (01000)
-11.001-18.541.00572-034-3.3.90.39.00.00 (01555)
-14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 (01000)
-14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 (01504)
-14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 (01511)
-14.002-23.695.00522-027-3.3.90.39.00.00 (01000)
-15.001-02.062.00612-050-3.3.90.39.00.00 (01000)

DO PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do presente Contrato, durante o período de 12 (doze) meses, com data de 14 de dezembro de 2012 à 14 de dezembro de 2013.

DO VALOR: O valor inicial do contrato é de R\$ 485.400,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo acrescido nesse valor 5.07% referente ao aditamento contratual, dessa forma será somado ao valor inicial do contrato R\$ 24.609,78 (vinte e quatro mil seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 510.009,75 (quinhentos e dez mil nove reais e setenta e cinco centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal
CPF nº. 007.474.159-43

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.584.022/0001-09

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº. 3290 - Bairro Centro - Cidade de Campo Largo – Paraná.

2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011 - PMG

CONTRATO Nº. 059/11 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, sendo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011 – PMG – sendo ela vencedora dos **LOTES 01, 02, 05, 06 e 07.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 (01000)
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 (01504)
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 (01511)

PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do presente Contrato, durante o período de 60 (sessenta) dias, contados da data de 31 de dezembro de 2012 á 02 de março de 2013.

VALOR: O valor é de R\$ 164.300,00 (cento e trinta e quatro reais e trezentos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal
CPF nº. 007.474.159-43

TERMO APROVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA.

CNPJ n.º: 01.008.136/0001-00

ENDEREÇO: Rodovia Celso Garcia Cid, n.º 300 – Jardim Sabará I, em Londrina, Estado do Paraná

6º. TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/09 - PMG

CONTRATO Nº. 090/09 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da rede Municipal de Guaratuba, para a área urbana e para a área rural do Município de Guaratuba, sendo LOTE ÚNICO, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/09 - PMG, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.05.001.12.361.00542-020.3.3.90.33.00.00 (01103)
- 05.05.001.12.361.00542-020.3.3.90.33.00.00 (01104)
- 05.05.001.12.361.00542-020.3.3.90.33.00.00 (01107)
- 05.05.001.12.361.00542-020.3.3.90.33.00.00 (31119)
- 05.05.001.12.361.00542-020.3.3.90.33.00.00 (31130)

PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do presente Contrato, durante o período de 06 (seis) meses, com data de 07 de janeiro de 2.013 e término em 07 de julho de 2.013.

VALOR: R\$ 1.308.820,08 (hum milhão trezentos e oito mil oitocentos e vinte reais e oito centavos).

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: LUIZ ALBERTO WECKWERTH - ME

CNPJ Nº 82.317.918/0001-23

ENDEREÇO: Rua Nicolau Abagge, 428 – centro, CEP 83.280-000 - Cidade de Guaratuba, Estado do Paraná.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/12 - PMG

CONTRATO Nº 092/12 - PMG

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Programa PETI da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social com recursos do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.001.08.244.00542-069-33.90.30.00.00 (33735);

- 10.001.08.244.00542-069-33.90.30.00.00 (31746).

VALOR: R\$11.267,60 (onze mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 18 dezembro de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES GUARATUBA LTDA.

CNPJ Nº 11.497.493/0001-33

ENDEREÇO: Avenida 29 de Abril, 352, Centro, Guaratuba/Paraná

PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/12 - PMG

CONTRATO Nº 098/12 - PMG

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, para atender as oficinas do PROGRAMA PRÓ-JOVEM, que estão sendo desenvolvidas no CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social com recursos do PROGRAMA DO MINISTÉRIO SOCIAL DE COMBATE A FOME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.001.08.244.00502-069-33.90.30.00.00 (31725);

- 10.001.08.244.00502-069-33.90.30.00.00 (33725);

- 10.001.08.244.00502-069-33.90.30.00.00 (31736);

- 10.001.08.244.00502-069-33.90.30.00.00 (33736);

- 10.001.08.244.00502-069-33.90.30.00.00 (31757);

- 10.001.08.244.00502-069-33.90.30.00.00 (33757).

VALOR: R\$ 15.593,92 (Quinze mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 31 dezembro de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

LOCADOR: ALFREDO LEFFE BORDIN

CPF Nº. 138.112.079-20

VILMAR LUIZ MULLER – Representante Legal

CPF Nº 500.210.289-15

ENDEREÇO: Avenida 29 de Abril, nº. 805, na cidade de Guaratuba – PR.

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 26 /12 - PMG

CONTRATO DE locação Nº. 095/12 - PMG

OBJETO: IMÓVEL situado, à Rua Água Verde, sem número, Planta Pescaça desta cidade, Município e Comarca de Guaratuba de legítima propriedade do LOCADOR, onde atenderá plenamente as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, para funcionamento da ESF (Estratégia em Saúde da Família do Bairro Piçarras), não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001-10.301.00532-016-3.3.90.36.00.00 – fonte (01303)

VALOR: R\$ 9.540,00 (Nove mil quinhentos e quarenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 27 de dezembro de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. Dr. João Cândido, 380 – Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GUETTER LTDA.

CNPJ/MF: 77.625.796/0001-00

ENDEREÇO: Rua Professor João Argemiro Loyola nº 311- Seminário – Curitiba/Paraná

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2012 - PMG

CONTRATO N.º 097/2012 - PMG

OBJETO: O objeto do contrato é a Contratação de empresa especializada para Construção de uma Escola Infantil Tipo B – Programa Pró-Infância PAC 2 com recursos oriundos do CONVÊNIO FNDE/PAC2 – 202934/2012 - Ministério da Educação - FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.12.365.0054.1024 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE (31135);

4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE (01103);

4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE (01104).

VALOR: R\$ 1.623.426,63 (Um milhão seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

CONTRATADA: SINASC INDUSTRIAL LTDA

CNPJ Nº: 10.954.989/0001-26

ENDEREÇO: Rua Juliano Lucchi nº. 118 - Bairro Jardim Eldorado – Palhoça - Estado de Santa Catarina.

CONVITE Nº. 010 /12 - PMG

CONTRATO Nº. 093/12 - PMG

OBJETO: À aquisição de tintas para demarcação viária e diversos materiais a pedido da Secretaria Municipal de Urbanismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-14.001-15.452.00581-042-3.3.90.30.00.00 (01509)

-14.001-15.452.00581-042-3.3.90.30.00.00 (03509)

VALOR: R\$ 36.588,50 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 19 de dezembro de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

LOCADOR: WALDEMAR CHAVES

CPF Nº. 018.069.209-72

ENDEREÇO: Rua Otaviano Henrique de Carvalho, nº 3.320, Bairro Cohapar, Guaratuba - Pr.

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 027 /12- PMG

CONTRATO DE locação Nº. 096/12 - PMG

OBJETO: IMÓVEL situado, à Rua José Bonifacio, nº 367, Bairro Centro desta cidade, Município e Comarca de Guaratuba de legítima propriedade do LOCADOR, onde atenderá plenamente as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Guaratuba, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001-10.301.00532-016-3.3.90.36.00.00-fonte (01303)

VALOR: R\$ 7.781,10 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 27 de dezembro de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: M.A LUCCA & CIA. LTDA

CNPJ Nº: 82.406.356/0001-94

ENDEREÇO: Rua Cap. Antonio Pedri, n.º 35 – Santa Felicidade - Curitiba, Estado do Paraná

CONVITE Nº. 011 /12 - PMG

CONTRATO Nº. 094/12 - PMG

OBJETO: A aquisição de materiais para realização do Show Pirotécnico no Reveillon 2012/2013, que acontecerá na Praia do Cristo, no alto do morro Brejatuba, no Município de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.004-23.695.00552-027-3.3.90.39.00.00 (01000)

VALOR: R\$ 79.165,00 (setenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 19 de dezembro de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76.017.474/0001-08 – 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Guaratuba/Pr

CONTRATADA: GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA.

CNPJ: 02.631.287/0001-83

ENDEREÇO: Rua Rosa Mehl nº 115 - Bairro: Uberaba – Curitiba/Pr.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2012

CONTRATO Nº 091/2012 - PMG

OBJETO: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para instalação de 02 (dois) grupo de geradores de 75 e 125 KVA para o Hospital e Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.001-10.301.00532-016-3.3.90.39.00.00 – fonte (01303);
-09.003-10.302.00532-075-3.3.90.39.00.00 – fonte (01303).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.367,00 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e sete reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – CONVITE 010/2012

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONVITE, autuado sob nº. 010/2012 com objetivo a aquisição de tintas para demarcação viária e diversos materiais a pedido da Secretária Municipal de Urbanismo, conforme solicitação da Secretaria de Obras do Município, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVE:

1º. Homologar o Convite nº. 010/2012, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Convite nº. 010/12, realizado em data de 14 de dezembro de 2.012 e abertura de Propostas de Preços em 14 de dezembro de 2.012, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 8.666/93 e demais legislação referente à modalidade Convite.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **SINASC INDUSTRIAL LTDA.**, pelo seguinte:

- Valor Global de R\$ 36.588,50 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 19 de dezembro de 2.012.

Evani Justus
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – CONVITE 011/2012

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONVITE, autuado sob nº 011/2012 com objetivo de contratar empresa para a aquisição de materiais para realização do Show Pirotécnico no Reveillon 2012/2013, que acontecerá na Praia do Cristo, no alto do morro Brejatuba, no Município de Guaratuba, nos termos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

1º. Homologar o Convite Nº 011/2012, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Convite, nº. 011/12, realizado em data de 19 de dezembro de 2011 e abertura de Propostas de Preços em 17 de dezembro de 2012, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 8.666/93 e demais legislação referente à modalidade Convite.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da **M.A LUCCA & CIA. LTDA**, pelo seguinte:

- Valor Global de R\$ 79.165,00 (setenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 19 de dezembro de 2.012.

Evani Justus
Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – CONCORRÊNCIA 002/2012

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, autuado sob nº 002/2012 tendo como objeto a contratação de empresa especializada construção de uma Escola Infantil, Tipo B – Programa Pró-Infância PAC 2, com recursos oriundos do CONVÊNIO

FNDE/TERMO DE COMPROMISSO PAC 202934/2012 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE e demais especificações expressas no Edital e em seus Anexos, tipo menor preço global.

RESOLVE:

1º. Homologar a Concorrência Pública nº 002/2012, para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada de 28 de dezembro de 2012, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da presente Concorrência, à empresa **CONSTRUTORA GUETTER LTDA.**, com a proposta no valor global de **R\$ 1.623.426,63 (Um milhão seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)**, por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital. Publique-se.

Guaratuba, 28 de dezembro de 2012.

Evani Justus
Prefeita Municipal.

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ nº. 76.030.717/0001-48

ENDEREÇO: Rua Ernesto Piazzetta, nº. 202 – Bairro Bacacheri, CEP: 82.510-350, Curitiba, no Estado do Paraná.

1º. TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2010 - PMG

CONTRATO Nº. 060/10 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a cessão, não exclusiva, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-03.001-04.126.00612-053-3.3.90.39.00.00 (01000)
-03.001-04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00 (01000)
-03.001-04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00 (01504)
-03.001-04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00 (01510)

DO PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do presente Contrato, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, com data de 23 de novembro de 2012 à 23 de novembro de 2014.

DO VALOR: O valor total do aditivo é de R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL").

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal
CPF nº. 007.474.159-43

TERMO DE APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Guaratuba/Pr

CONTRATADA: FERNANDES & FIORENTIN SERVIÇOS DE SITE LTDA.

CNPJ: 11.739.333/0001-53

ENDEREÇO: Av. Damião Botelho de Souza, nº 915, Bairro Piçarras – CEP 83.280-000, Guaratuba, Estado do Paraná.

1º TERMO ADITIVO CONVITE 003/2011

CONTRATO Nº 001/2012 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a prestação de serviços de manutenção dos sites do Município de Guaratuba

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-03.001-04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00 fonte (01000);
-03.001-04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00 fonte (01510).

VALOR GLOBAL: R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2.013.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

CÂMARA

ATO nº 01/13

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A Servidora MICHELLE PATRICIA CASSETTA (RG 8.628.134-1) do cargo de provimento em comissão de ACESSOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo PL-7, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 07 de Janeiro de 2013, ficando revogado o Ato nº 27/11 instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10.09.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 02/13

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A Servidora TALYTITA LIZ PINTO RODRIGUES DE OLIVEIRA (RG 8.182.099-6) do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ACERVO E APOIO AS COMISSÕES, símbolo PL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 07 de Janeiro de 2013, ficando revogado o Ato nº 13/11 instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10.09.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 03/13

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

EDILSON GARCIA KALAT (RG 5.024.969-7) para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, símbolo PL-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 04/13

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

BRUNA CORREIA PINTO (RG 7.348.216-0) para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICO OPERACIONAL, símbolo PL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 05/13

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

FABIO CARNEIRO (RG 7.549.925-6) para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo PL-7 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 06/13

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

JOÃO LUIZ FERNANDES JUNIOR (RG 3.604.546-9) para exercer o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR INTERNO, símbolo PL-4 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 07/13

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

MARIA DE LOURDES TEMOTEO (RG 3.611.120-8) para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo PL-7 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 08/13

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

Os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, símbolo PL-5 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09, a partir de 02 de Janeiro de 2013, a saber:

BRUNA PIRES (RG 5.403.760-3)
CARLOS SERGIO VALEZI (RG 3.723.465-6)
VALDECIR FELICIANO DE ARZÃO (RG 5.823.581-4)
GIANA MARCELE BAZIA STOPPA (RG 7.019.551-8)
WAGNER BITTENCOURT VALEZE (RG 6.448.740-0)
NAIDI NÁGILA ESPINDOLA (RG 4.052.097)
JOÃO ACACIO DOS SANTOS (RG 1.541.055)
RAFAEL SCHOLZE (RG 9.051.368-0)
ISAC ANASTACIO DA SILVA (RG 2.071.543-0)

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 09/13

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

MARCO ANTONIO MORETTI (RG 3.543.297-3) para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA, símbolo PL-5 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 10/13

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

CLAUDINEI LOPES DELGADO (RG 7.185.930-4), para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE PATRIMÔNIO, símbolo PL-5 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 11/13

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

CLAUDIO NEITZEL (RG 2.383.003-5) para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE APOIO OPERACIONAL, símbolo PL-5 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 12/13

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

VICTORIA HOLD MONTAGUTI (RG 10.554.644-0) para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, símbolo PL-5 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA nº 244

O vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Presidente da câmara de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais, RESOLVE:

NOMEAR

Para comporem as COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Municipal de Guaratuba, biênio 2013/2014, os seguintes Vereadores:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

João Almir Troyner (Presidente)

Juarez Serafim Temoteo

Itamar Cidral da Silveira Junior

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Itamar Cidral da Silveira Junior (Presidente)

Artur Carlos dos Santos

Mauricio Lenze

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Artur Carlos dos Santos (Presidente)

Raul Chaves

Ana Maria Correa da Silva

SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Maria da Silva Batista (Presidente)

Juarez Serafim Temoteo

Laudi Carlos de Santi

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Cátia Regina Silvana (Presidente)

Fábio Luiz Chaves

Sérgio Alves Braga

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Guaratuba, 02 de Janeiro de 2013

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA nº 245

O vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, considerando os dispositivos constantes do inciso XVI do art. 6º e art. 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:

NOMEAR

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS do Poder Legislativo de Guaratuba, pelo prazo de um (01) ano, a partir desta data, com a seguinte composição:

Presidente: JOÃO ALMIR TROYNER (Vereador)

Secretário: EDILSON GARCIA KALAT (Funcionário)
Membros: ITAMAR CIDRAL SILVEIRA JUNIOR (Vereador)
ROSSANA HERNANDES AFONSO (Funcionário efetivo)
JUAREZ SERAFIM TEMOTEO (Vereador)

Ficam revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 237 de 10/01/12

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA nº 246

O vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e CONSIDERANDO que na forma constitucional e regimentar a Câmara Municipal encontra-se em recesso parlamentar; CONSIDERANDO a transmissão da nova legislatura com aumento do número de vereadores do Poder Legislativo; CONSIDERANDO mais a necessidade de periodicamente proceder a revisão geral das instalações e serviços gerais e de manutenção de todos os bens e equipamentos existentes, RESOLVE:

DETERMINAR

Recesso legislativo a partir de 07 Janeiro de 2013 e retornando as atividades no dia 28 de Janeiro de 2013.

ESTABELECER

Que o horário de funcionamento para atendimento público da Câmara Municipal a partir do dia 28 de Janeiro de 2013 será das 13:30 as 17:30 horas, com expediente interno das 8:30 as 11:30 horas.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA nº 247

O vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e atendendo ao contido nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, RESOLVE:

NOMEAR

O Vereador JUAREZ SERAFIM TEMOTEO e os servidores do Poder Legislativo, MARCO ANTONIO MORETTI E ROSSANA HERNANDES AFONSO para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Guaratuba.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 226 de 05/01/2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA nº 248

O vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e atendendo ao contido nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, RESOLVE:

NOMEAR

O Vereador ARTUR CARLOS DOS SANTOS e os Servidores do Poder Legislativo VICTORIA HOLD MONTAGUTI e WAGNER BITTENCOURT VALEZE, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS da Câmara Municipal de Guaratuba.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos iniciando-se em 05 Janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 225 de 05/01/09.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA nº 249

O vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais, e atendendo as exigências contidas no § único do art. 48 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 16 da Instrução Técnica nº 39/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, RESOLVE:

NOMEAR

Os Vereadores:

- ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR

- JOÃO ALMIR TROYNER

- FABIO LUIS CHAVES

para comporem a COMISSÃO encarregada da apresentação dos Relatórios, Demonstrativos e Avaliação de Metas Fiscais do Poder Legislativo nas audiências públicas trimestrais.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2013.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA nº 250

O vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e considerando os dispositivos constantes no art. 65 II da Lei 1383/2009 que rege este Regime Próprio de Previdência Social.

INDICAR

ITAMAR CIDRAL SILVEIRA JUNIOR (Vereador)

JUAREZ SERAFIM TEMOTEO (Vereador)

Para comporem o Conselho Administrativo Guaraprev.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Janeiro de 2013.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido
Nº 380 – Centro

Câmara Municipal De Guaratuba
Rua Coronel Carlos Mafra
Nº 494 – Centro

Expediente

Ano IX - nº 279 - Guaratuba, 14 de Janeiro de 2013

EVANI CORDEIRO JUSTUS - Prefeita Municipal

VANDIR ESMANIOTTO - Vice-Prefeito Municipal

Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal Do Governo, Da Infraestrutura E Do Urbanismo

Gil Fernando De Plácido E Silva Justus - Secretário Municipal Das Finanças E Planejamento

Evani Cordeiro Justus - Secretária Municipal Da Bem Estar E Da Promoção Social

Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal Da Educação

Alex Elias Antum - Secretário Municipal De Saúde

Jean Colbert Dias - Secretário Municipal Dos Assuntos Jurídicos E Da Segurança Pública

Vicente Cláudio Variani - Secretário Muncial Do Meio Ambiente